



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	-EDITAL Nº16/2013 - AVISOS DE PRORROGAÇÃO	
	Prorroga Prazo de Realização dos Concursos Públicos - CAC – CCB – CCS – CCSA – CFCH	01
02-	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - CCJ	
	Seleção para ingresso ao Programa – 2014 – Mestrado e Doutorado	01 - 12
03-	PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - CCS	
	Seleção para ingresso ao Programa – 2013.2 – Mestrado e Doutorado	13 - 26
04-	JULGAMENTO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ABERTURA EDITAL – Nº 17/2013 - CAA	
	Cancelamento de Inscrições - Área de Química – Subárea: Ensino de Química	27
05-	PORTARIAS DE PESSOAL	
	Comissão PROGEPE – Nºs 3.179, 3.184, 3.186 e 3.187/2013	27 - 29
	Designação RETIFICAÇÃO – CAV Nº 003/2013	29

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 16/2013
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE
PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – RECIFE

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR O PRAZO DE REALIZAÇÃO dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Docentes do Magistério Superior, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29 de julho de 2013, para a Classe de (Professor Auxiliar), dos Centros de ARTE E COMUNICAÇÃO (CAC), CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CCB), CÊNCIAS DA SAÚDE (CCS), CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA) e FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH) regidos pelo Edital nº 16, de 30/04/2013, publicado no D.O.U. nº 83, de 02/05/2013, retificado no D.O.U. nº 93, de 16/05/2013, conforme aprovação do Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFPE, em 09/07/2013, “ad referendum” do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, com fundamento no Art. 106 do Regimento Geral da UFPE, conforme competência que lhe é atribuída pelo art. 33, alínea “p” do Estatuto dessa Universidade. (Processos nºs 23076.029884/2013-29, 029901/2013-28, 031496/2013-16, 031170/2013-81 e 031466/2013-00).

SÍLVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

Publicado no DOU nº 132, de 11.07.2013, seção 3, página 84.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

EDITAL DE SELEÇÃO 2014

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) torna público que o Colegiado do PPGD aprovou, em 15 de maio de 2013, as normas no Processo Seletivo para Admissão discente nos cursos de **Mestrado e Doutorado**, do ano letivo de 2014, na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Podem se inscrever à seleção: para o **Curso de Mestrado** graduados em Direito; e para o **Curso de Doutorado**: graduados em Direito, com Mestrado em Direito ou em áreas afins.

1.2. Podem se inscrever, de forma condicionada, à seleção para o **Curso de Mestrado** os concluintes do Curso de Graduação, e à seleção para o **Curso de Doutorado**, os concluintes de Curso de Mestrado em Direito, ficando sujeita a matrícula à classificação dentro das vagas oferecidas para a seleção, e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, conforme o caso, até a data de realização da matrícula.

1.3. O Local de informações, inscrições e realização das provas será no PPGD, situado à Rua do Hospício, 371, bloco C, 2º andar, Boa Vista, Recife, Pernambuco (CEP 50060-080), telefone (81) 3221-2102 / (81) 9470.8153, entre os dias 02 e 30 de setembro de 2013, das 9 às 12 horas, pessoalmente, ou através de procurador, em procuração simples, com poderes específicos para realização da inscrição.

1.4. As informações e a documentação fornecidas pelo candidato são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5. O candidato deverá inscrever-se para concorrer à vaga para a linha de pesquisa a que corresponde o seu tema, e da qual será escolhido o orientador. Mudanças de tema e de orientador durante o transcorrer do curso somente poderão ocorrer dentro da mesma linha de pesquisa e com a concordância do orientador, referendas pelo Colegiado do Curso.

1.6. São documentos exigíveis para a inscrição na seleção:

1.6.1. para os **Cursos de Mestrado e Doutorado**:

- a) ficha de Inscrição, preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas da Cédula de Identidade ou de documento oficial que a substitua, Título de Eleitor e comprovação de comparecimento à última votação;
- c) comprovação de regularidade perante o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) uma foto (3 x 4) recente;
- e) *Curriculum Vitae* no modelo Currículo Lattes;
- f) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 conforme boleto (Anexo II), o qual pode ser efetivado através de www.stn.fazenda.gov.br;
- g) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou passaporte, para os candidatos estrangeiros, os quais são dispensados dos documentos previstos nas letras “b” e “c”, *supra*.

1.6.2. Além dos documentos indicados em 1.6.1, o candidato à seleção para o **Curso de Mestrado** deverá instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma, comprovação de conclusão do Curso de Graduação, ou comprovante de que se enquadra na situação prevista em 1.2.
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

1.6.3. Além dos documentos indicados em 1.6.1, o candidato à seleção para ingresso no **Curso de Doutorado** deverá instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma, comprovação de conclusão do Curso de Mestrado, ou comprovante de que se enquadra na situação prevista em 1.2;
- b) Projeto de Pesquisa, em 4 (quatro) vias;
- c) cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, além do diploma de graduação em Direito.

1.7. Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão conter a autenticação consular brasileira. O candidato aprovado e classificado, na oportunidade da matrícula, assumirá o compromisso de que a expedição do diploma de pós-graduação se subordina à revalidação do diploma obtido no estrangeiro.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção para o ingresso no **Curso de Mestrado** se desenvolverá em 3 etapas (prova de conhecimento, prova de idioma, e defesa do Projeto), e obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas da seleção ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	02 a 30/09/2013	09 às 12 horas
Prazo recursal	02 a 04/10/2013	09 às 12 horas
Resultado dos recursos	07/10/2013	12 horas
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	14/10/2013	08 às 12 horas
Resultado	25/10/2013	12 horas
Prazo Recursal	29 a 31/10/2013	09 às 12 horas
Resultado dos recursos	04/11/2013	12 horas
Etapa 2 – Prova de Idioma	05/11/2013	08 às 10 horas
Resultado	14/11/2013	12 horas
Prazo Recursal	18 a 20/11/2013	09 às 12 horas
Resultado dos recursos	22/11/2013	12 horas
Entrega do Projeto	25/11/2013	09 às 12 horas
Etapa 3 – Defesa do Projeto	02 a 04/12/2013	a partir das 08 horas
Avaliação do Curriculum lattes *	06/12/2013	09 às 12 horas
Resultado	09/12/2013	12 horas
Prazo Recursal	10 a 12/12/2013	09 às 12 horas
Resultado final	18/12/2013	12 horas
Matrícula	De acordo com o calendário da PROPESQ	09 às 12 horas
Início das aulas	De acordo com o calendário da PROPESQ	08 horas

* A avaliação do currículo deverá ocorrer para fins de desempate.

2.2. Prova de Conhecimento:

2.2.1. A Prova de Conhecimento, **de caráter eliminatório e classificatório com peso 5** e com nota mínima de 7,0 (sete) terá duração de quatro horas, vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, legislação, bem como a utilização de aparelhos de comunicação.

2.2.2. A Prova de Conhecimento versará sobre o programa constante do Anexo III, e contará de 4 questões de Matéria Específica, às quais será atribuída a pontuação máxima de 2,5 pontos, a cada uma das questões, sendo a nota final o resultado ao somatório das pontuações atribuídas às questões.

2.2.3. São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	25 %
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	25 %
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25 %
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	25 %

2.2.4. A Prova de Conhecimento será corrigida por professores vinculados ao Grupo de Pesquisa postulado pelo candidato.

2.3. Prova de Idioma:

2.3.1. A prova de Idioma, em idioma (inglês, francês, italiano e alemão) escolhido pelo candidato quando de sua inscrição, **de caráter eliminatório, sem peso**, com nota mínima de 5,0 terá a duração de 2 horas, e tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.3.2. A Prova de Idioma constará de tradução de um texto de matéria jurídica.

2.3.3. São critérios para avaliação da Prova de Idioma:

Correção da tradução	50 %
Correta utilização da terminologia técnica	50 %

2.3.4. A Prova de Idioma poderá ser corrigida por instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora.

2.4. Projeto de Pesquisa

2.4.1. A apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, **de caráter eliminatório e classificatório, com peso 5**, e com nota mínima de 7,0 (sete) constará de exposição oral do Projeto de Pesquisa pelo candidato, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por cada um dos três integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

2.4.2. São critérios para a análise e defesa do Projeto de Pesquisa:

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais	20 %
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

2.4.3. O depósito do Projeto de Pesquisa, a ser realizado em data constante do calendário da seleção na Secretaria do PPGD será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na Etapa 2 (Prova de Idioma). O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em 4 (quatro) vias, com o máximo de vinte páginas, contendo, no mínimo: tema, problematização, objetivos, marco teórico, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco, com margens, superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2.0 cm; em fonte 12, entrelinhas de 1,5 cm; com demais formatações livres, sendo as citações autor-data ou no sistema completo).

2.5. Avaliação do *Curriculum Vitae*

2.5.1. A avaliação do *Curriculum Vitae*, **de caráter classificatório em caso de empate, sem peso**, obedecerá aos critérios contidos no Anexo V devendo ser devidamente comprovado, caso haja solicitação da banca examinadora e ocorrerá, exclusivamente, como critério de desempate, após apreciado sucessivamente, pela maior nota, no Projeto de Pesquisa, na Prova de Conhecimento, e na Prova de Idioma.

2.6. A seleção para o ingresso no **Curso de Doutorado** se desenvolverá em 3 etapas (prova de conhecimento, prova de idioma, defesa do Projeto, e obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas da seleção ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	02 a 30/09/2013	09 às 12 horas
Prazo recursal	03 a 05/10/2013	09 às 12 horas
Resultado do recurso	07/10/2013	12 horas
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	14/10/2013	08 às 12 horas
Resultado	25/10/2013	12 horas
Prazo Recursal	29 a 31/10/2013	09 às 12 horas
Resultado do recurso	04/10/2013	12 horas
Etapa 2 – Prova de Idioma	05/11/2013	08 às 10 horas
Resultado	14/11/2013	12 horas
Prazo Recursal	18 a 20/11/2013	09 às 12 horas
Resultado do recurso	21/11/2013	12 horas
Etapa 3 – Defesa do Projeto	04 a 06/12/2013	a partir das 08 horas

Etapas da seleção ao Doutorado	Datas	Horários
Avaliação do Curriculum lattes *	06/12/2013	12 horas
Resultado	09/12/2013	12 horas
Prazo Recursal	10 a 12/12/2013	09 às 12 horas
Resultado final	18/12/2013	12 horas
Matrícula	De acordo com o calendário da PROPESQ	
Início das aulas	De acordo com o calendário da PROPESQ	

2.6.1. Prova de Conhecimento

A Prova de Conhecimento, **de caráter eliminatório e classificatório com peso 4**, e com nota mínima de 7,0 (sete) terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, legislação, e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.6.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e contará com 4 questões, da Matéria Específica, às quais será atribuída a nota máxima de 2,5 pontos, a cada uma das questões, sendo a nota final o resultado ao somatório das notas atribuídas às questões.

2.6.3. À Prova de Conhecimento aplicar-se-á o previsto nos itens 2.2.3 e 2.2.4

2.7. Prova de Idioma

2.7.1. A prova de Idioma, em idioma (inglês, francês, italiano e alemão) escolhido pelo candidato quando de sua inscrição, **de caráter eliminatório, sem peso**, com nota mínima de 5,0 terá a duração de 2 horas, e tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.7.2. Para a prova de Idioma aplicar-se-á o previsto 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4.

2.7.3. O candidato submeter-se-á à Prova de Idioma diverso daquele avaliado para a seleção de Mestrado.

2.8. Projeto de Pesquisa

2.8.1. A apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, **de caráter eliminatório, com peso seis**, e com nota mínima de 7,0 (sete) aplicar-se-á o previsto nos itens 2.4.1, 2.4.2, e, no que couber, o item 2.4.3.

2.2.4. Avaliação do *Curriculum Vitae*

A avaliação do *Curriculum Vitae*, **de caráter classificatório em caso de empate, sem peso**, aplicar-se-á o previsto no item 2.5.1.

3. Resultado do Processo Seletivo

3.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

3.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no Projeto de Pesquisa, na Prova de Conhecimento, na Prova de Idioma e na avaliação do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes.

3.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado em <http://www.propesq.ufpe.br>

4. Recursos

4.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, nos prazos fixados neste edital.

4.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5. Vagas e Classificação

5.1. São fixadas, nos termos do Anexo IV deste Edital, vagas para o **Curso de Mestrado** e de **Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

5.2. Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão são asseguradas 2 vagas institucionais, adicionais às previstas em 5.1, sendo 1 para o **Curso de Mestrado**, e 1 para o **Curso de Doutorado**, para candidatos aprovados e não classificados, desde que servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE.

6. Disposições gerais

6.1. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação, com fotografia.

6.2. Serão desclassificados do processo seletivo os que faltarem a quaisquer das etapas, não obedecerem aos horários estabelecidos, ou infringirem o disposto nos itens 2.2., 2.3, 2.4, 2.6.1, 2.7 e 2.8.

6.3. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Apresentação e Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

6.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.5. Ao candidato classificado cuja inscrição deveu-se ao permissivo do item 1.2 e que não lograr realizar a comprovação da conclusão da Graduação ou do Mestrado, conforme o caso, terá negada a matrícula, sendo chamado em substituição o candidato do mesmo Grupo de Pesquisa, aprovado e com nota imediatamente inferior.

6.6. Inexistindo, para os fins de 6.5, candidato aprovado no Grupo de Pesquisa, poderá ser convocado à matrícula aprovado na respectiva Linha de Pesquisa, ou, caso inexistente, o candidato aprovado com a maior nota e não classificado.

6.7. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível em <http://www.ufpe.br/ppgd>.

6.8. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.9. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.10. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 15 de maio de 2013.

Eugênia Cristina Nilsen Ribeiro Barza
Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE

Francisco de Queiróz Bezerra Cavalcanti
Pela Coordenação Pedagógica do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPE

Anexos:

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO
- II. MODELO DO BOLETO
- III. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- IV. VAGAS
- V. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

PPGD – SELEÇÃO PARA INGRESSO
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição:			Mestrado ()			Doutorado ()		
Linha de Pesquisa 1 ()			Linha de Pesquisa 2 ()			Linha de Pesquisa 3 ()		
1.1. ()	1.2. ()	1.3. ()	2.1. ()	2.2. ()	3.1. ()	3.2. ()		
Projeto de Pesquisa:								
Opção de Língua		Inglês ()		Francês ()		Alemão ()		Italiano ()
Informações Gerais								
Nome						CPF/MF		
Data de Nascimento / /		Identidade		Expedição / /		Órgão Expedidor		
Endereço						Complemento		
Cidade						UF		CEP
E-mail				Telefone 1 ()		Telefone 2 ()		
Formação Acadêmica								
Curso de Graduação				Instituição			Ano Conclusão	
Curso de Mestrado				Instituição			Ano Conclusão	
Informações Profissionais								
Profissão						Desde / /		
Vínculo com Instituição de Ensino? Sim () Não ()			Qual?			Desde / /		

DECLARO QUE ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2 DO EDITAL, RESPONSABILIZANDO-ME, DE FORMA EXCLUSIVA PELOS MESMOS, E ME SUBMETO A TODOS OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO 2014.

Recife, de de 2013.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E PAGAMENTO DA TAXA (BOLETO)

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de Inscrição para o Mestrado e Doutorado 2014

Faz-se necessário:

Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI-SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Clicar no lado esquerdo da tela GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Clicar no lado esquerdo da tela “IMPRESSÃO - GRU SIMPLES

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS - EMISSÃO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CODIGO: 153080. GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO: CODIGO: 288322

NUMERO REFERENCIA: (preenchimento obrigatório) 3101

Valor de Inscrição: 50,00 (cinquenta reais)

COMPETENCIA E VENCIMENTO:

Não é necessário informar

CONTRIBUINTE (depositante)

CPF do candidato

Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA

Apresenta-se no presente edital uma bibliografia básica a título de sugestão, que poderá ser substituída e complementada por outras obras de igual nível disponíveis pelo Candidato.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – TEORIA E DOGMÁTICA DO DIREITO

LINHA DE PESQUISA 1 – ESTADO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

GRUPO 1.1 – JURISDIÇÃO E PROCESSOS CIVIS E CONSTITUCIONAIS

1. Constituição e Direito Constitucional. Direito Constitucional como conhecimento e como processo. Direito Constitucional e Política Constitucional. O Direito Comparado e sua importância para os estudos científicos.
2. Constituição material e Constituição formal: teoria geral. Constitucionalismo. A *Supralegalidade Constitucional* como meio de garantia da *Supremacia Constitucional*. A ideologia constitucional.
3. Justiça constitucional e controle de constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade e Democracia: a corrente *contramajoritária*. Os principais modelos de controle: EUA, Áustria, México, Espanha e Portugal. O controle no Brasil: o controle incidental. Controle concentrado: ADIN, ADC, ADPF. A possibilidade de efeitos *ex tunc*, *ex nunc* e *futuros*. O posicionamento do STF quanto à matéria.
4. Do constitucionalismo clássico ao constitucionalismo contemporâneo. Os Direitos e suas gerações. O BioDireito Constitucional. Garantias ou Remédios constitucionais. Situação no sistema brasileiro atual. O *novo Mandado de Segurança*. O *Mandado de Injunção* e a *nova interpretação do STF*.
5. Constituição e processo. Dos princípios constitucionais e seu papel na interpretação constitucional. Princípios constitucionais processuais. O anteprojeto do Código de Processo Civil a os princípios constitucionais.
6. O Direito Processual no Estado Constitucional. Modelos de processo. A colaboração no processo civil.

Bibliografia mínima

CAVALCANTI, Francisco. **O Novo Regime Jurídico do Mandado de Segurança (Comentários à Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009)**. São Paulo: MP editora, 2009.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. **A Fazenda Pública em juízo**. 10ª edição. São Paulo: Dialética, 2012.

DANTAS, Ivo. **O Novo Processo Constitucional Brasileiro**. Curitiba: Juruá Editora, 2010.

DANTAS, Ivo. **Constituição & Processo Introdução ao Direito Processual Constitucional**. Curitiba: Juruá Editora, 2007.

HORTA, Raul Machado. **Direito Constitucional**. Belo Horizonte: 2ª edição revista e aumentada, Del Rey, 1999.

KRELL, Andrés J. **Direitos Sociais e Controle Judicial no Brasil e na Alemanha. Os (Des)caminhos de um Direito Constitucional Comparado**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

MITIDIERO, Daniel. **Colaboração no processo civil: pressupostos sociais, lógicos e éticos**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

ROSA, André Vicente Pires. *Las Omisiones Legislativas y su Control Constitucional*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

GRUPO 1.2 – ESTADO, REGULAÇÃO E TRIBUTAÇÃO INDUTORA

1. Incentivos fiscais como despesa. O Estado regulador e suas características.
2. O dever fundamental de pagar tributos. O regime tarifário das concessões.
3. As Parcerias Público-Privadas, origem e visão comparada. A desoneração tributária e seus reflexos na federação.
4. A análise econômica da atividade indutora do Estado. A conjugação da regulação com outras formas de intervenção estatal.

Bibliografia Mínima:

GERBER, David J. “*Constitutionalizing the Economy: german neo-liberalism, competition law and the New Europe*”. The American Journal of Comparative Law, Vol 42, I (1994), Berkley.

PEREIRA, L.C. Bresser; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes. *Sociedade e Estado em transformação*. Brasília: Unesp /ENAP, 2001. COUTINHO, Luciano. *Lessons from the Republic of Korea and Brazil, in The development debate: beyond the Washington Consensus* (International Social Science Journal – 166 – Dec/2000) Malden- MA: Blackwell Publ.

CAVALCANTI, Francisco. Reflexões sobre a atividade do estado frente à atividade econômica. In *Revista Trimestral de Direito Público*, no. 20 p. São Paulo, Malheiros, 1997.

CAVALCANTI, Francisco. *As agências reguladoras no direito brasileiro – tese para obtenção da titularidade de Direito Administrativo na Faculdade de Direito do Recife, da UFPE*

GERBER, David J. “*Constitutionalizing the Economy: german neo-liberalism, competition law and the New Europe*. In The American Journal of Comparative law, Vol 42, I (1994), Berkley, p.25

AZEVEDO, Maria Eduarda. *Parcerias Público-Privadas: instrumento de uma nova governança pública*. Coimbra: Almedina, 2009.

NÓBREGA, Marcos. *Direito da Infraestrutura*. São Paulo, Quartier Latin, 2011.

OVERVIEW OF PUBLIC PRIVATE PARTNERSHIPS IN THE UNITED KINGDOM. London: Inison, june/2005.

PROSSER, Tony. *The limits of competition law*. Oxford: Oxford University Press (2005), p 17 e segs.

GREENSPAN, Alan. *A era da turbulência, aventuras em um novo mundo*. Rio de Janeiro: Elsevier (2008), tradução de Afonso Celso da Cunha Serra.

CABRAL DE MONCADA, Luiz S. *Direito Econômico*, 4ª Ed, Coimbra; Coimbra, 2003, p. 495

12 SOUTO MAIOR BORGES, José: *Isenções e figuras afins*, na obra *TEORIA GERAL DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA*. 3ª.ed. São Paulo: Malheiros

CATÃO, Marcos André Vinhas. *REGIME JURÍDICO DOS INCENTIVOS FISCAIS*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

PIIRES, Adilson Rodrigues. *LIGEIRAS REFLEXÕES SOBRE A QUESTÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS NO BRASIL*, in *Incentivos Fiscais*. (coordenação- Ives Gandra Martins e outros) São Paulo: MP, 2007.

SCHOUERI, Luis Eduardo – *NORMAS TRIBUTÁRIAS INDUTORAS E INTERVENÇÃO ECONOMICA*. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

ÁVILA, Humberto. *Teoria da Igualdade Tributária*. São Paulo: Malheiros, 2008.

BARBERA, Robert J. *The cost of capitalism*. New York: MacGrawHill, 2008.

CABRAL DE MONCADA, Luiz S. *Direito Econômico*, 4ª ed, Coimbra; Coimbra, 2003.

SANTOS, António Carlos dos . *AUXÍLIOS DE ESTADO E FISCALIDADE*. Coimbra: Almedina, 2005.

CASALTA NABAIS, José Augusto. *Direito Fiscal*. 4ª. Ed. Coimbra, 2006

CASALTA NABAIS, José Augusto. *O dever fundamental de pagar tributos*. 3ª ed. reimpressão. Coimbra: Almedina, 20012.

ULEN, Thomas; COOTER, Robert. *Direito & economia*9a. 5ª. Ed. Porto Alegre, Bookman, 2010.

MOREIRA, Vital (coord) *estudos de regulação pública*. Coimbra- Coimbra editora.

TIMM, Luciano. *Direito e economia no Brasil*. São Paulo. Atlas: 2011

Revista brasileira de direito administrativo e regulatório. Volumes 1, 2, 3, 4, 5 – são Paulo:Ed MP (coord. Francisco Cavalcanti e outros)

GRUPO 1.3 – DIREITOS HUMANOS, SOCIEDADE E DEMOCRACIA

1. Direitos fundamentais na sociedade mundial.
2. Pluralismo constitucional e interculturalidade: paradigmas contemporâneos das democracias constitucionais.
3. Universalismo e relativismo cultural na sociedade mundial: revisitando dicotomias.
4. Neoconstitucionalismo Latino Americano: entrelaçamento entre constituições e decisões da corte interamericana de direitos humanos.
5. Decisão jurídica e direitos fundamentais: caminhos e descaminhos da mudança social no direito.

Bibliografia Mínima:

- KRELL, Andreas. Leis de normas gerais. Regulamentação do poder. Belo Horizonte: Forum, 2008.
GALINDO, Bruno. Teoria intercultural da constituição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
DOUZINAS, Costas. O fim dos direitos humanos. São Leopoldo: UNISINOS, 2009.
LIMA, Marina (org). Transnacionalidade do direito. Novas perspectivas dos conflitos entre ordens jurídicas. Quartier Latin: 2010.
NEVES, Marcelo. Transconstitucionalismo. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
SOUZA, Jessé. A construção social da subcidadania. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2012.

LINHA DE PESQUISA 2. TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS E SOCIAIS

GRUPO 2.1 – CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PRIVADO.

1. Direitos da personalidade.
2. Entidades familiares.
3. Princípios contratuais.
4. Teoria do risco e evolução da responsabilidade civil.
5. Proteção contratual do consumidor.

Bibliografia mínima

- FACHIN, Luiz Edson. Questões Do Direito Civil Brasileiro Contemporâneo. Renovar
LÔBO, Paulo. Direito civil – famílias. Saraiva.
LÔBO, Paulo. Direito Civil – Parte Geral. Saraiva.
PERLINGIERI, Pietro. Perfis Do Direito Civil – Introdução Ao Direito Civil Constitucional. Renovar.
TEPEDINO, Gustavo (Org.). Direito Civil Contemporâneo – Novos Problemas À Luz Da Legalidade Constitucional. Atlas.

GRUPO 2.2 – RELAÇÕES CONTRATUAIS PRIVADAS SUPRANACIONAIS

1. Cooperação internacional e integração regional
2. Eficácia das Normas Supranacionais no Século XXI.
3. O Direito Individual do Trabalho no Contexto dos Direitos Humanos Fundamentais.
4. Direito Sindical e Teoria Social Crítica no Contexto dos Movimentos Sociais Emancipatórios.
5. Dos Contratos Internacionais: Definição, Características. A Arbitragem.

Bibliografia mínima

- ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Direito do Trabalho e Pós-modernidade. Fundamentos para uma teoria geral.** São Paulo: LTr, 2005.
ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo. Boitempo. 2006.
ARAÚJO, Eneida Melo Correia de. **As Relações de Trabalho. Uma perspectiva democrática.** São Paulo: LTr, 2003.
CASELLA, Paulo Borba, Direito da Integração, SP: Quartier Latin, 2006.
_____. **Fundamentos do Direito Internacional Pós-moderno.** SP: Quartier Latin, 2008.
DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado. Contratos e Obrigações.** RJ: Renovar, 2007.
_____. **Direito Internacional Privado. Arbitragem Comercial Internacional.** RJ: Renovar, 2003.
SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). **Trabalhar o Mundo. Os caminhos do novo internacionalismo operário.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
SOARES FILHO, José. **Sociedade Pós Industrial. Os impactos da globalização na Sociedade, no Trabalho, na Economia e no Estado.** Curitiba: Juruá, 2007.
TIBÚRCIO, Carmen e BARROSO, Luis Roberto. **O Direito Internacional Contemporâneo - Estudos em Homenagem ao Professor Jacob Dolinger.** RJ: Renovar, 2006.

LINHA DE PESQUISA 3. LINGUAGEM E DIREITO

GRUPO 3.1 – RETÓRICA E PRAGMATISMO NO DIREITO.

1. O problema da racionalidade: da filosofia da consciência à problemática da linguagem no Direito.
2. Retórica, tópica e ceticismo no Direito.
3. A decisão jurídica e o modelo da subsunção do fato à norma.
4. Ciência do direito e fundamentação da decisão jurídica.
5. Pragmatismo e realismo na teoria do direito.

Bibliografia Mínima

ADEODATO, João Maurício. **Ética e Retórica**. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2009.
BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico. Lições de filosofia do direito**. Tradução de M. Pugliesi, E. Bini e C. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.
KAUFMANN, A./HASSEMER, W (org.). **Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas**. 2ª edição. Tradução de M. Keel e M. S. Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.
MARMOR, Andrei (org.). **Direito e interpretação**. Tradução de L. C. Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
SALDANHA, Nelson. **Da teologia à metodologia. Secularização e crise no pensamento jurídico**. 2ª edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

GRUPO 3.2 – TEORIA DA ANTIJURIDICIDADE E RETÓRICA DA PROTEÇÃO PENAL DOS BENS JURÍDICOS

1. Fundamentos do Direito Penal Moderno. Princípios Constitucionais do Direito Penal.
2. O Injusto Típico: Tipicidade e Antijuridicidade. Tipo Penal e Finalismo.
3. Culpabilidade e suas Causas de Exclusão.
4. Direito Internacional Penal e Direito Penal Internacional.
5. Causas de justificação.

Bibliografia Mínima

BRANDÃO, Cláudio. **Curso de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
BRANDÃO, Cláudio. **Tipicidade Penal**. Coimbra: Almedina, 2012.
CANTARELLI, Margarida. O Princípio da Legalidade e o Tribunal Penal Internacional. **Princípio da Legalidade: Da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito**. Cláudio Brandão, Francisco Cavalcanti e João Maurício Adeodato (Coordenadores). Rio de Janeiro: Forense, 2009.
FREITAS, Ricardo de Brito A. P. **Razão e Sensibilidade: Fundamentos do Direito Penal Moderno**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
FREITAS, Ricardo de Brito A. P. O Princípio da Legalidade Penal e Estado Democrático de Direito: Do Direito Penal Mínimo à Maximização da Violência Punitiva. **Princípio da Legalidade: Da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito**. Cláudio Brandão, Francisco Cavalcanti e João Maurício Adeodato (Coordenadores). Rio de Janeiro: Forense, 2009.

ANEXO IV – VAGAS (*)

	MESTRADO	DOUTORADO
Grupo de pesquisa 1.1	4	2
Grupo de pesquisa 1.2	4	2
Grupo de pesquisa 1.3	4	2
Grupo de pesquisa 2.1	4	2
Grupo de pesquisa 2.2	4	2
Grupo de pesquisa 3.1	4	2
Grupo de pesquisa 3.2	4	2

(*) Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão são asseguradas mais 2 vagas institucionais, adicionais acima indicadas, independentemente do quantitativo estabelecidos para cada um dos Grupos de Pesquisa, sendo 1 para o **Curso de Mestrado**, e 1 para o **Curso de Doutorado**, para candidatos aprovados e não classificados, desde que servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE.

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 3):

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Critério	Pontuação Máxima
Monitoria	2 pontos por semestre	16
Pesquisa (PIBIC)	2 pontos por semestre	16
Média do Histórico Escolar	Abaixo de 6,0 = 0 ponto; 6,1 a 7,0 = 2 pontos; 7,1 a 8,0 = 3 pontos; 8,1 a 9, = 4 pontos; 9,1 a 10 = 5 pontos	05
Especialização na área do Programa	10 pontos por curso	30
Especialização em outras áreas	10 pontos por curso	30

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Crítérios	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental ou ensino médio	1 ponto por ano letivo	03
Professor de terceiro grau de áreas afins	2 pontos por ano letivo	06
Professor de terceiro grau na área	3 pontos por semestre letivo	09
Profissional na área jurídica	1 ponto por ano de profissão	03
Ministração de curso com duração até 15 horas	1 ponto por curso ministrado	10
Ministração de curso com duração entre 16 e 59 horas	2 pontos por curso ministrado	20
Ministração de curso com duração maior que 59 horas	3 pontos por curso ministrado	30

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Crítérios	Pontuação Máxima
Orientação de trabalho acadêmico	1 ponto por TC	20
Orientação de monitoria	2 pontos por ano letivo	06
Orientação de iniciação científica	3 pontos por ano letivo	09
Orientação de Estágio não curricular	1 ponto por ano letivo	03

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Crítérios	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1 ponto por evento	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1 ponto por evento	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1 ponto por evento	10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1 ponto por evento	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	2 pontos por evento	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	4 pontos por publicação	40
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	10 pontos por publicação	100
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	5 pontos por publicação	50
Publicação de capítulos de livros	10 pontos por publicação	100
Palestrante convidado em eventos locais ou nacionais	10 pontos por evento	100
Palestrante convidado em eventos internacionais	20 pontos por evento	200

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Crítério	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1 ponto por evento	10
Curso com duração até 15 h, como aluno	1 ponto por curso	10
Curso com duração dentre 16 h a 59h, como aluno	2 pontos por curso	20
Curso com duração maior que 59h, como aluno	3 pontos por curso	30
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1 ponto por banca	20
Comissão organizadora eventos científicos/extensão	1 ponto por evento	10
Participação em projeto registrado de extensão realizado	3 pontos projeto	30

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
(Aprovado *Ad referendum*)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufpe.br/ppgcf>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão 2013.2** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se curso de Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, curso de Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, situada no 2º andar do prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências da Saúde – CCS, UFPE, Av. das Engenharías, S/N – Cidade Universitária 50.740-600 – Recife – PE, entre os dias 30 de julho a 01 de agosto do corrente ano, entre às 09h00 e 12h00 e 14h00 às 16h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

1. Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação; reconhecido pelo MEC;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição.

2. Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Pós-Graduação reconhecido pelo CAPES/MEC;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;

- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição.

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação ser revalidado;

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação ou o curso de Mestrado, respectivamente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGCF.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapa Única do Concurso ao Mestrado	Data (2013)	Horário (h)
Inscrições	19 a 24/07	09 às 12 e 14 às 16
Prova de idioma (inglês)	30/07	09 às 12
Avaliação de currículos (comissão)	31/07	09 às 17
Defesa do Pré-projeto de pesquisa	01/08	09 às 17
Resultado	05/08	14
Prazo Recursal	06 a 08/08	09 às 12
Homologação pelo Colegiado do Programa	13/08	14
Resultado Final	14/08	16
Matrícula	Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Conforme Calendário da PROPESQ	

3.1.1. - Prova de Idioma:

3.1.1.1 A prova de idioma (Inglês), classificatória com nota mínima cinco (5), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório, terá duração de três (3) horas, sendo permitido o uso de dicionário de inglês e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 A prova de Inglês constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos da área de Ciências Farmacêuticas consideradas no qualis CAPES.

3.1.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Critérios	Percentual
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

3.1.2. - Pré-Projeto de Pesquisa (peso 5,0):

3.1.2.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em quatro (4) vias no formato Word, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade de execução e referências, conforme as normas da ABNT. Formato do projeto: papel A4 branco; margens superior, inferior, direita e esquerda 2,5 cm; fonte tamanho Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5 e demais formatações livres.

3.1.2.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral (apresentação na forma de slides em formato Power Point) pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida de arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte da Comissão de Seleção e Admissão.

Critérios	Percentual
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas escolhida pelo candidato	5%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

3.1.3 – Avaliação do Currículo (peso 5,0):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, com caráter classificatório, que valerá peso quatro (5), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Mestrado:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 3

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360 h)	0,5	max. 2

Total máximo: 10 pontos

Observação:

Mini-cursos realizados: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento.

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2 e B3	2,0	
Trabalho publicado em periódico B4 e B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 3
Capítulo de livro	1,0	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	max. 5
Trabalho completo em anais de congresso local Regional e nacional	0,6	max. 5
Resumo em congresso internacional	0,5	max. 5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5
Patente com registro de depósito	2,0	

Total máximo: 10 pontos

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados, desde que devidamente comprovados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de comprovação.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5

Total máximo: 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2

Total máximo: 2,5 pontos (a cada 6 meses)	0,5	max. 5
---	-----	--------

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3

Total máximo: 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos	0,5	max. 5
-------------------------	-----	--------

Não serão pontuadas atividades sem a devida comprovação.

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapa Única do Concurso ao Doutorado	Data (2013)	Horário (h)
Inscrições	19 a 24/07	09 às 12 e 14 às 16
Avaliação de currículos (comissão)	31/07	09 às 17
Defesa do Pré-projeto de pesquisa	01/08	09 às 17
Resultado	05/08	14
Prazo Recursal	06 a 08/08	09 às 12
Homologação pelo Colegiado do Programa	13/08	14
Resultado Final	14/08	16
Matrícula	Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Conforme Calendário da PROPESQ	

3.2.1. -Pré-Projeto de Pesquisa (peso 5,0):

3.2.1.1 O candidato ao Doutorado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em quatro (4) vias no formato Word, com o mínimo de três (3) e o máximo de cinco (5) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade de execução e referências, conforme as normas da ABNT. Formato do projeto: papel A4 branco; margens superior, inferior, direita e esquerda 2,5 cm; fonte tamanho Times New Roman 12; espaçamento entre linhas simples e demais formatações livres.

3.2.2.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral (apresentação na forma de slides em formato Power Point) pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida de arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte da Comissão de Seleção e Admissão.

Critérios	Percentual
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas escolhida pelo candidato	5%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

3.2.2 Análise de *Curriculum vitae* (peso 5):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, com caráter classificatório, que valerá peso cinco (5), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Doutorado:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360 h)	0,5	max. 2
Mestrado concluído em até 24 meses	0,5	
<hr/>		
Total máximo: 10 pontos		

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5; B=8,5 e C=7,5.
3. Mini-cursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento.

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2 e B3	2,0	
Trabalho publicado em periódico B4 e B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 3
Capítulo de livro	1,0	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	max. 5
Trabalho completo em anais de congresso local Regional e nacional	0,6	max. 5
Resumo em congresso internacional	0,5	max. 5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5
Patente com registro de depósito	2,0	
<hr/>		
Total máximo: 10 pontos		

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados, desde que devidamente comprovados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de comprovação.

3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2,5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5
<hr/>		
Total máximo: 5,0 pontos		

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2

A cada 6 meses (ou fração) 0,5 max. 5

Total máximo 2,5 pontos

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2,0	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3

Total máximo: 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras.

Total máximo: 2,5 pontos 0,5 max. 5

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgcf/>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 02 (duas) vagas para o Curso de Mestrado e 03 (três) vagas para o Curso de Doutorado. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro das Linhas de Pesquisa: Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais (01 vaga para Mestrado e 01 vaga para Doutorado), Planejamento e Síntese de Fármacos (01 vaga para Mestrado e 01 vaga para Doutorado) e Produção e Controle de Medicamentos (01 vaga para Doutorado). Serão fixadas 02 (duas) vagas adicionais para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE, sendo 01 (uma) para Mestrado e 01 (uma) para Doutorado nas linhas de Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais, Planejamento e Síntese de Fármacos ou Produção e Controle de Medicamentos.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Prédio das Pós-Graduações - Centro de Ciências da Saúde - CCS

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. das Engenharias, S/N – Cidade Universitária 50.740-600 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126-7515

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgcf/>

e-mail: ppgcf.ufpe@gmail.com

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5) para a defesa do pré-projeto e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado e Doutorado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgcf/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de julho de 2013

Almir Gonçalves Wanderley

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Universidade Federal de Pernambuco

ANEXOS:

I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO

II VAGAS

III LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

IV INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

V MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

VI COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

VII COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO

NOME:.....

FILIAÇÃO:.....

.....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:

C.P.F.:..... RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

.....

BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....

CEP:.....

Fone Fixo e Celular:.....

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):

.....

CEP:.....CIDADE:.....UF:.....

CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....

FONE:.....E-mail:.....

LINHA DE PESQUISA (Assinale com um x a linha de pesquisa pretendida)

- Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais ()
- Planejamento e Síntese de Fármacos ()

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

.....

.....

Local, Data Assinatura

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DOUTORADO

NOME:.....

FILIAÇÃO:.....

.....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:

C.P.F.:..... RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

.....

BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....

CEP:..... Fone Fixo e Celular:.....

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):

.....

CEP:.....CIDADE:.....UF:.....

CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....

FONE:.....E-mail:.....

LINHA DE PESQUISA (Assinale com um x a linha de pesquisa pretendida)

- Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais ()
- Planejamento e Síntese de Fármacos ()

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

.....

.....

.....

.....

Local, Data

Assinatura

ANEXO II VAGAS

Mestrado: 03 (três) vagas
Doutorado: 04 (quatro) vagas

ANEXO IV LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Área de Concentração
Fármacos e Medicamentos

Linha de Pesquisa

- Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais
- Planejamento e Síntese de Fármacos

ANEXO IV INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>
Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU
Preencha os espaços:
UG: 153080 Gestão: 15233
Recolhimento Código: 288322, depois avançar
Preencha os espaços:
Referência: 3029
CPF:
Nome:
Valor inicial R\$ 50,00
Valor final R\$ 50,00
Finalizando com imprimir PDF

ANEXO V

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver quer preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período		
1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
2. Atividades científicas realizadas nos últimos 5 anos		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.3. Capítulos de livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.6. Trabalhos resumidos em congressos internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7. Trabalhos resumidos em congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas		
Título/Evento/Ano/Local		
2.9. Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais		
Título/Evento/Ano/Local		
2.10. Patentes com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		

3. Bolsas Recebidas e Estágios realizados nos últimos 5 anos		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado; e outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Desenvolvimento Científico Regional: (Período/Instituição/Financiador)		
Pré-Doutorado: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
4. Experiência profissional e funções exercidas nos últimos 5 anos		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
5. Atividades didáticas nos últimos 5 anos		
5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc.)/Período/Carga Horária		
5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Co-orientação de Dissertação		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.4. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
6. Outras atividades de produção intelectual nos últimos 5 anos		
6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
6.2. Assessorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Mini-cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Cursos de extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Organização de cursos, entre outros		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

**ANEXO VI
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO**

NOME: _____

R.G.: _____ C.P.F.: _____

ITENS OBRIGATÓRIOS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	
Pré-projeto de Pesquisa	
Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação	
Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação	
Cópia autenticada de quitação com o serviço militar	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
<i>Curriculum vitae</i> documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição	

Recebido em _____ de _____ de _____.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

**ANEXO VII
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO**

NOME: _____

R.G.: _____ C.P.F.: _____

ITENS OBRIGATÓRIOS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	
Pré-projeto de Pesquisa	
Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado	
Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação	
Cópia autenticada de quitação com o serviço militar	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
<i>Curriculum vitae</i> documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição	

Recebido em _____ de _____ de _____.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

AVISO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Centro Acadêmico do Agreste, através do Ofício nº 105/2013 de 09/07/2013, com a aprovação do Diretor do Centro Acadêmico do Agreste “ad referendum” do Conselho Gestor do Centro, comunica o Cancelamento das inscrições dos candidatos LAURA LAILANNE DE LIMA ESPÍNDOLA e ARTUR TORRES DE ARAÚJO, tendo em vista a não apresentação do comprovante de pagamento de inscrição, de acordo com o que estabelece o item 2.7.7, do EDITAL nº 17, de 30/04/2013, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) nº 83, de 02/05/2013 e retificado no D.O.U nº 93, de 16/05/2013. Informamos que ambos tiveram a homologação das suas inscrições e o indeferimento da isenção da taxa de inscrição para o Concurso público de Provas e Títulos da área de Química – Subárea: Ensino de Química, do Núcleo de Formação Docente, do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, para provimento do cargo de Professor Auxiliar, publicadas no Boletim Oficial da UFPE V.48 (61 Especial) de 19/06/2013.

PORTARIA N.º 3.179, DE 09 DE JULHO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE nº 1133735, CPF: 069.063.114-68, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, CPF: 325.851.524-72, e GILDO JOSE DOS SANTOS, SIAPE nº 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.031101/2013-77. (Processo nº 23076.031101/2013-77)

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA N.º 3.184, DE 09 DE JULHO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE nº 1133735, CPF: 069.063.114-68, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, CPF: 325.851.524-72, e GILDO JOSE DOS SANTOS, SIAPE nº 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.031102/2013-11. (Processo nº 23076.031102/2013-11)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.186, DE 09 DE JULHO DE 2013.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir MARCOS GALINDO LIMA, SIAPE: 7445528, CPF: 189.176.584-15 por ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 1471/2010, publicada no Boletim Oficial de n.º 39 de 17/05/2010. (Processo n.º 23076.031512/2013-62)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.187, DE 09 DE JULHO DE 2013.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06 e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, e, para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.020666/2011-67, designados através da Portaria n.º 3328/2012, publicada no Boletim Oficial n.º 78, Especial, de 04/09/2012. (Processo n.º 23076.031494/2013-19).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

ALTERA A PORTARIA Nº 003, DE 07 DE MARÇO DE 2013 – CAV

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE CONCURSOS

A DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4036/2011, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2011, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar os servidores listados abaixo para sob a presidência do **Professor Sebastião Rogério de Freitas Silva**, SIAPE 2345691, constituir a Comissão Permanente de Concursos do Centro Acadêmico de Vitória:

- Allan Patrick Freire Nascimento – SIAPE 1733582
- Carla Patrícia da Silva – SIAPE 1959407
- Carol Virgínia Góis Leandro – SIAPE 2447193
- Elaine Christine de Souza Gomes – SIAPE 1545194
- Érika Maria Silva Freitas – SIAPE 1545522
- Kátia Elaine de Vasconcelos e Silva – SIAPE 1649794
- Patrícia do Nascimento Silva – SIAPE 1606089
- Rhowena Jane Barbosa de Matos – SIAPE 1836185
- Wictor Roberto de Souza Lima – SIAPE 1915468

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS

Diretora do Centro Acadêmico de Vitória